



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 8 de 16 de setembro de 2025.



“Altera dispositivos da Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, que institui a “Medalha Dante Trevisani”.

Art. 1º. A Resolução nº 357, de 20 de março de 2018, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 2º Serão agraciados com a Medalha profissionais que se destacaram no exercício das funções, sendo:

a) (...)

b) I (um) motorista do transporte escolar da rede municipal de ensino.

(...)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de setembro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
1ª Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 8
de 16 de setembro de 2025.



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa adequar a Resolução nº 357, que institui a “Medalha Dante Trevisani”, à realidade atual do Poder Legislativo, assegurando a continuidade e a qualidade da homenagem.

A experiência dos últimos anos demonstrou que, em alguns casos, há dificuldade para encontrar novos nomes que atendam aos critérios estabelecidos, especialmente para a indicação de monitores do transporte escolar.

Assim, a proposta mantém vivo o espírito da Medalha Dante Trevisani, garantindo que ela continue representando o mais alto reconhecimento da comunidade aos profissionais que se dedicam, com responsabilidade e compromisso, ao transporte da população botucatuense.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de setembro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver. ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Ver. ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
1^a Secretária

Ver. LUIZ AURÉLIO PAGANI
2^o Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=91GHS9X0D42H51F2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 91GH-S9X0-D42H-51F2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 91GH-S9X0-D42H-51F2
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>